

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2023

AME - Demonstrativo VII (LRE art 4º 8.2º inciso V)

MODALIDADE SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO COMPENSAÇÃO TRIBUTO Sociedades Recreativas - art. 21, inciso III da Lei 2.210/77 IPTU Isenção acrescido na íntegra ao Novo CTM, conf. Lei Munici 7.966/2021, art. 208, acresce o art. 64-A, inciso III; 425.000.0 439.000.0 453,000.00 interiores a LRF ntes - Lei 3.049/85 - revigorada pela Lei n 46.000,00 IPTU 45.000,00 47.000,00 interiores a LRF Isenção Aposentados/Pensionistas - Lei 4.158/92 com alterações pel 5.917/03 45.638.000,00 Lei 6.793/10 - progressividade do imposto IPTU Isenção 42.810.000,00 44.208.000,00 IPTU/C. Melho 24.000,0 IPTU Isenção nção de IPTU até 75 UFG - Lei nº 6.793/10 - artigo 65 4.033.000,0 4.164.000,0 4.298.000,00 Lei 6.793/10 - progressividade do imposto Aumento do Valor Agregado dos contribuintes beneficiados, resultando no Concessão de incentivo fiscal e tributário para empresas - Le oumento do índice de participação da DIPAM e consequentemente no acréscimo do Valor do Repasse do ICMS ao Município IPTU Benefício Fiscal 11.556.000.00 11.932.000.0 12.316.000.00 7306/14 (Revogou Lei nº 5428/99) enção para templos alugados - 5.935/03 IPTII Isencão 324 000 0 335,000,0 346 000 00 Lei 6.793/10 - progressividade do imposto Lei 6.028/2004 - Concessão de incentivos fiscais a Programas Habitacionais de Interesse Social Concessão de incentivos Fiscais - Programa Habitacional -71.000,00 ITB 69.000,0 IPTU/ITBI centivos fiscais do PAR - Programa de Arrendamento 3.487.000,0 3.600.000,00 3.716.000,00 ei 5.943 - Incentivos fiscais do PAR Isenção cial - Lei 5.943/03 enção (50%) Imóvel em via que se realize feira-livre - Lei IPTU Isenção 2.421.000,00 2.500.000,00 2.581.000,00 ei 6.793/10 6.793/10 - art. 67 IPTU Isenção 126.000,00 130.000,00 134.000,00 ei 6.793/10 - Incentivos Ambientais ncentivos Ambientais (artigos 60 a 62 da Lei nº 6.793/10) IPTU Isenção ncentivo imóvel em construção (artigo 66 da Lei n 6.793/10) 14.000,00 14.000,00 14.000,00 ei 6.793/10 IPTI. enefício Fis Desconto de 5% (artigo 3º da lei 7.087/2012) 24.137.000.00 24.921.000.0 25 723 000 00 Lei 7.087/12 TLOS Isenção Ísenção de TLOS tavistas - Lei 4.973/97 Ísenção/remissão ISSQN - (Construção Civil) PAR - Lei 5.943/03 296.000,00 306.000,00 316.000,00 Anteriores a LRF 1.433.000,0 umento do Valor Agregado dos contribuintes beneficiados, resultando no Concessão de incentivos fiscais e tributários aumento do índice de participação da DIPAM e consequentemente no acréscimo do Valor do Repasse do ICMS ao Município ISSQN Benefício Fiscal para empresas instaladas ou instalando-se no Município de Guarulhos - Lei 7.306/2014 (revogou a Lei 5.428/99) 5.107.000,00 5.735.000,00 6.410.000,00 nção/remissão de ISSQN (Construção Civil) - Lei 6.028/0 ISSQN Isenção 2.380.000.00 2.457.000.00 2.536.000.00 Lei 5.986/03-nova Lei do ISS Minha Casa, Minha Vida Isenção de taxas mobiliárias - 5.767/01 (artigo 17) TFILE 8.720.000,0 9.003.000,0 9.293.000,0 ei 5767/2001 Isenção nção de taxas mobiliárias - 5.767/01 (artigo 23) TEP 383,000.0 395,000.0 408.000.00 l ei 5767/2001 Isenção do ISSQN (alíquota "0" zero %) - Lei 7.883/2020 Concessão de benefícios fiscais na prestação de serviço di transporte coletivo de natureza municipal, integrante do sistema estrutural, alimentador, seletivo e fretamento - Proc. Art.14, Inciso I, da Lei complementar nº 101/2000 ISSQN Isenção 5.809.000,0 5.998.000,00 6.191.000,00 sistema estru 37.131/2018 senção de IPTU - Lei 7,799/2019 "Dispõe sobre a são de direito real de uso Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 IPTU Isenção 262.000,0 271.000,00 280.000,00 mplantação de arena multiuso no es oaço do Estádio Fioravante Iervolino" - Proc. 57.914/2019 Isenção de ISSON - Construção Civil - Lei 7.799/2019

"Dispõe sobre a autorização de concessão de direito real du uso para implantação de arena multiuso no espaço do Estáo Fioravante Iervolino" - Proc. 57.914/2019 Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar nº 2.889.000,00 Isenção Desconto do IPTU para pagamento do Exercício 2022 a 202 – Lei Municipal 7.943/2021 Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar nº IPTU Desconto 199.163.000,0 205.636.000,0 212.257.000,00 ISSQN/ Taxa o Redução do ISSQN, conf. Lei Municipal nº 7.926/2021 Regularização de Edificações Irregulares) Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2001 Beneficio Fiscal 155,000.0 160.000.00 165,000.0 egularidade Edificação Altera a Lei nº 5.986 de 29/12/2003, em relação às alíquota: do ISSON incidentes sobre os planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2001 ISSON Beneficio Fiscal 3.258.000.00 3.364.000.00 3.472.000.00 nédica, hos lar, odontológica e congêneres, conf. Lei Municipal nº 7.927/2021 autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, à pessoas físicas ou Predia reminia unano - IPTO, a pessoas insicas ou jurídicas, que transferirem o registro de veiculos automotores de sua propriedade, ao CIRETRAN de Guarulhos e pagar o Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores - IPVA no Município de Guarulhos e dá outras providências. Proc. 28.991/2021 – Lei Municipal 7.958/2021; 11.036.000,00 Art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 IPTU 10.692.000,00 Desconto 10.355.000,00 Art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº Desconto timativa de desconto na Taxa de Resíduos Sólidos - TRS 54.634.000,0 Altera a Lei Municipal nº 7.306, de 4 de setembro de 2014, nue dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e que dispõe sobre a concessao de moderna ribulários para empresas instaladas ou instalando-se no Município de Guarulhos e dá outras providências. Proc. Art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 IPTU Benefício Fiscal 14.041.000.0 14.497.000.00 14.964.000.00 62.804/2019 Altera a Lei Municipal nº 7.306, de 4 de setembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e tributários para empresas instaladas ou instalando-se no Município de Guarulhos e dá outras providências. Proc. 788.000,00 Art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 ISSQN Benefício Fiscal 739.000.00 763.000.00 32.804/2019 voga a Lei Municipal nº 7.938/2021 e dá outras vidências - Proc. 37.684/2022 - Lei Municipal nº 114.610.000,00 Art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 rrs 105.614.000.00 111.035.000.0 8.043/2022 DISPÕE SOBRE: CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS D MPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR SSON RELATIVOS ÀS OBRAS E INSTALAÇÕES DO Art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 SSQN Benefício Fiscal 3,703,000.00 216,000.00 0.00 SERVICO DE TRANSPORTE SOE PNEUMÁTICA – AUTOMATED PEOPLE MOVER: Proc Art. 14, inciso I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (majoração da alíquota de 1% (um Dispõe sobre a alteração da Lei nº 5,986, de 29/12/2003, na SQN Benefício Fiscal 3.852.000.00 4.049.623.43 4.260.214.0 oor cento) aos subitens 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.17 da lista de serviços anexa ao LIV orma que especifica - Proc. 40.889/2022 Acrescenta dispositivo à Lei n° 7.958, de 07/12/2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no Imposto Predal a Territorial Urbano - IPTU, na forma que específica Proc. 14.074/2022 - Lei Municipal n° 8.036/2022 Art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 PTU Desconto 1.000.000.00 526,000.00 279.000.00 511.407.000 00 TOTAL 526,443,623,43 543.483.214.05

Fonte: Secretaria da Fazend